

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DLP - Clnt

EM 25/10/2016.

Do: Ch Clnt

Ao: Sr Pregoeiro do DLP

1. ENCAMINHAMENTO.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

  
ANDRÉ LUIS COTTONELLI PITHAN  
Ten. Cel. QOEM – Chefe do Clnt

**PARECER TÉCNICO Nr 16/SRD/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Porto Alegre, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Análise e Parecer Técnico, nomeada no Boletim Interno nº BI nº 35 de 31 de agosto de 2016, constituída pelos seguintes membros: Cap. QOEM FABIANO PALUDO RIEGER, Id Func. 2371391, Presidente, 3º Sgt QPM1 GIOVANI GONÇALVES DOS SANTOS, Id Func. 2244829, e SD QPM1 TIAGO SILVEIRA GOMES, Id Func 2686350, Membros, para analisar e avaliar as amostras/catálogos e as propostas comerciais de aquisição de vestuário para a Brigada, referente as Empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 553/CELIC/2016, de que trata o processo SPI 16/2400-0002413-8.

**I - QUADRO DAS EMPRESAS E DOS ITENS COTADOS**

EMPRESA	LOTE	ÍTEM
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.	4	CONJUNTO ( CULOTE E CAMISA ) UNIFORME 8º

**II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS**

Foi avaliada a proposta comercial e analisado as amostras da seguinte empresa licitante:

**Lote 4 - Empresa ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.**

Do item cotado:



A licitante apresentou amostras para o itens que cotou.

Da Análise:

**a) Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **atende** as exigências mínimas previstas no edital, não havendo ressalvas por parte desta comissão.

**b) Amostra**

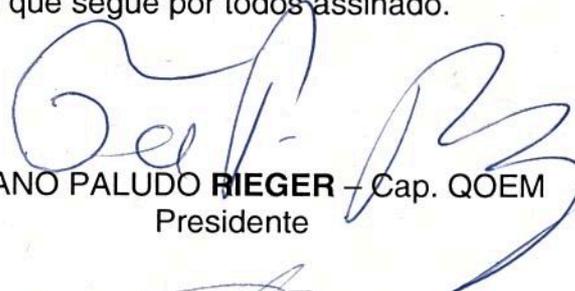
As amostras e laudos apresentados **atendem** as exigências mínimas previstas no edital, não havendo ressalvas por parte desta comissão.

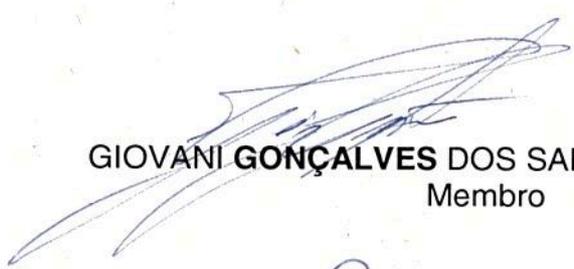
**III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA**

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.	4	APROVADA

**IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão reuniu-se para realizar a avaliação das propostas e análise das amostras fornecidas pela empresa vencedora de um (1) lote do Pregão Eletrônico nº 553/CELIC/2016. Com base na análise das amostras, laudos e na avaliação das propostas, a comissão decidiu considerar, quanto aos fins a que se propôs: **Lote 4** – empresa **ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA.**, foi **APROVADA**. E como nada mais havia a tratar, às quinze horas da mesma data, deu-se por findo os trabalhos da comissão, do que para constar, lavrou-se o presente parecer técnico que segue por todos assinado.

  
FABIANO PALUDO RIEGER – Cap. QOEM  
Presidente

  
GIOVANI GONÇALVES DOS SANTOS – 3º Sgt QPM1  
Membro

  
TIAGO SILVEIRA GOMES – Sd QPM1  
Membro